



RELATÓRIO ANALÍTICO – PRESTAÇÃO DE CONTAS

Entidade: Instituto das Pequenas Missionárias de Maria Imaculada – Casa de Saúde Stella Maris

Convênio: n.º 01/2017

Pagamentos em: Maio/2018.

Valor Mensal do Convênio: R\$ 2.870.008,17 (dois milhões, oitocentos e setenta mil, oito reais e dezessete centavos).

Valor do Repasse: R\$ 2.846.008,17 (dois milhões, oitocentos e quarenta e seis mil, e oito reais e dezessete centavos)¹.

Preliminarmente

O presente convênio foi assinado na data de 05 de maio deste ano, data inicial de sua vigência. A Prestação de contas é realizada em duas partes. A “financeira” e a “quanti-qualitativas”. A conveniada tinha como data limite para apresentação da prestação de contas o quinto dia útil do mês subsequente ao repasse público (Cláusula Décima Oitava, alínea “g” – convênio n.º 01/2017). **Entretanto, foi alterada para até o último dia útil do mês subsequente ao repasse público (Termo Aditivo n.º 01/2017).** A prestação de contas “quanti-qualitativas” é realizada através de apresentação de fichas de faturamento de Cirurgias Eletivas bem como fichas de faturamento de Atendimento Ambulatorial (especialidades e Pré e Pós Cirúrgicos), e a apresentação do relatório gerencial mensal, que foi enviado mediante Ofício n.º 209/2018 – ADM/CSSM, protocolado em 06 de julho/18. Em relação à prestação de contas “financeira”, realizada através de apresentação de notas fiscais, extratos e

¹ Neste mês foi glosado o valor de R\$ 24.000,00 (recursos municipais).



Prefeitura Municipal da Estância Balneária de Caraguatatuba
Estado de São Paulo

conciliações bancárias, além de anexos exigidos pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, (Instruções Normativas de n.º 02/2016), foi entregue pela conveniada prestação de contas, através do Ofício n.º 205/2018 – CSSM, protocolado no dia 03 de julho/18. Após análise preliminar (análise documental), a conveniente, através do Ofício n.º 631/2018 – GS/SESAU, solicitou à conveniada que apresentasse alguns documentos faltantes ou apresentasse justificativas.

I - RECURSOS MUNICIPAIS

Foi repassado o valor total de **R\$ 1.870.205,83** (um milhão, oitocentos e setenta mil, duzentos e cinco reais e oitenta e três centavos) de recursos municipais, sendo:

Contrapartida – Pró Santa Casa II	R\$ 44.100,00
Contrapartida – Rede Cegonha	R\$ 65.700,00
Sala de emergência – Plantonistas (Presenciais)	R\$ 356.300,00
Sala de emergência – Plantonistas (Sobreaviso)	R\$ 121.232,92
Sala de emergência – Recursos Humanos (apoio)	R\$ 85.737,00
Sala de emergência – Material Médico e Hospitalar e Oxigênio	R\$ 35.000,00
Sala de emergência – Energia elétrica e água (rateio)	R\$ 4.950,00
Sala de emergência – Remoções (ambulância)	R\$ 46.000,00
Sala de emergência – Locação e manutenção de equipamentos	R\$ 19.815,00
Santa Casa Sustentável	R\$ 280.000,00
Contrapartida – AIH/SAI	R\$ 365.298,72
Cirurgias Eletivas	R\$ 196.555,59
Consultas Ambulatoriais	<i>R\$ 41.400,00²</i>
Exames laboratoriais (SADT)	R\$ 179.156,62
Diagnósticos por Imagem	R\$ 27.191,78
Pequenas Cirurgias	R\$ 1.768,00
TOTAL	R\$ 1.870.205,63

² Glosado o valor de R\$ 24.000,00, referente às consultas não realizadas na especialidade médica “vascular” (período: abr/18 e maio/18).



Prefeitura Municipal da Estância Balneária de Caraguatatuba
Estado de São Paulo

1. Conta corrente BB n.º 6539-0.

As prestações de contas dos recursos municipais referentes às contrapartidas, Pró Santa Casa II, no valor de R\$ 44.100,00 e; Rede Cegonha, no valor de R\$ 65.700,00; além dos recursos referentes aos médicos plantonistas da sala de emergência, no valor de R\$ 477.532,92 e; outras despesas da sala de emergência, no valor de R\$ 191.502,00, são realizadas através da conta corrente n.º **BB n.º 6539-0**.

A conveniada apresentou as despesas com notas fiscais. São referentes a medicamentos; material médico e hospitalar; serviços médicos; locações diversas; recursos humanos; outros serviços de terceiros. O valor total de despesas apresentadas é de **R\$ 836.205,59**.

1.1. Valorização do Recurso Público Aplicado em Fundo de Investimento – conta BB n.º 6539-0:

A entidade apresenta, mensalmente, os extratos relativos aos rendimentos dos recursos públicos aplicados em fundo de investimentos.

Em relação a esta conta, a conveniada apresentou os rendimentos da seguinte maneira:

Rendimento Bruto (+)	R\$ 2.095,36
Imposto de Renda (-)	R\$ 0,00
IOF (-)	R\$ 0,00
Rendimento Líquido	R\$ 2.095,36

1.2. Dos plantões Médicos – sala de emergência:

Segundo o plano operativo, do convênio n.º 01/2017, item XI, a conveniada disporá de especialidades médicas em urgência e emergência em plantões presenciais e a distância. No próprio plano operativo há um quadro com as especialidades médicas, com os valores dos plantões e com a carga horária de cada especialidade.



Prefeitura Municipal da Estância Balneária de Caraguatatuba
Estado de São Paulo

Abaixo, comparativos entre o quadro constante em plano operativo e os que a conveniada apresenta nas prestações de contas (notas fiscais pagas em maio/18, mas de competências de março/18 e abril/18):

a) Emergencista:

PLANO OPERATIVO	PRESTAÇÃO DE CONTAS	DIVERGÊNCIA
Especialidade: Emergencista	Especialidade: Emergencista	-
Carga Horária: 24 horas presenciais	Carga Horária: 24 horas presenciais	-
Valor: R\$ 1.300,00 por 12 horas	Valor: R\$ 1.300,00 por 12 horas	-
Quantidade de Plantões (12h): 62	Quantidade de Plantões (12h): 63 ³	+ 01
Valor de Repasse: R\$ 80.600,00	Valor pago: R\$ 81.900,00	+ R\$ 1.300,00

b) Coordenação da Emergência:

PLANO OPERATIVO	PRESTAÇÃO DE CONTAS	DIVERGÊNCIA
Especialidade: Coordenação da Emergência	Especialidade: Coordenação da Emergência	-
Carga Horária: 12 horas presenciais	Carga Horária: 12 horas presenciais	-
Valor: R\$ 4.000,00 por mês	Valor: R\$ 4.000,00 por mês	-
Quantidade: 01	Quantidade: 01	-
Valor de Repasse: R\$ 4.000,00	Valor pago: R\$ 4.000,00	-

c) Anestesista:


PLANO OPERATIVO	PRESTAÇÃO DE CONTAS	DIVERGÊNCIA
Especialidade: Anestesista	Especialidade: Anestesista	-
Carga Horária: 24 horas presenciais	Carga Horária: 24 horas presenciais	-
Valor: R\$ 1.300,00 por 12 horas	Valor: R\$ 1.300,00 por 12 horas	-
Quantidade de Plantões (12h): 62	Quantidade de Plantões (12h): 60	- 02
Valor de Repasse: R\$ 80.600,00	Valor pago: R\$ 73.203,00	- R\$ 7.397,00

d) Cirurgião Geral - Presencial:

PLANO OPERATIVO	PRESTAÇÃO DE CONTAS	DIVERGÊNCIA
Especialidade: Cirurgia Geral	Especialidade: Cirurgia Geral	-

³ Há notas fiscais das competências de março/18 e abril/18.

⁴ Glauco Dalprat.


Prefeitura Municipal da Estância Balneária de Caraguatatuba
 Estado de São Paulo

Carga Horária: 24 horas presenciais	Carga Horária: 24 horas presenciais	-
Valor: R\$ 1.300,00 por 12 horas	Valor: R\$ 1.200,00 por 12 horas	-
Quantidade de Plantões (12h): 62	Quantidade de Plantões (12h): 60	- 02
Valor de Repasse: R\$ 80.600,00	Valor pago: R\$ 78.000,00	- R\$ 2.600,00

A conveniada juntou nesta prestação de contas uma nota fiscal da empresa SIMÃO E TORRES SERVIÇOS MÉDICOS LTDA ME, NF n.º 210, juntamente com a escala médica correlata, contendo os respectivos plantões médicos presenciais. Nos dias 12 e 13 de abril/18 o aludido médico trabalhou durante 48 consecutivas. O mesmo ocorreu nos dias 19 e 20; 26 e 27, ambos, deste mesmo mês. Visando, principalmente, um atendimento mais apropriado aos pacientes SUS e a preservação da saúde dos próprios médicos plantonistas, ressaltamos que esta conveniente não recomenda que os médicos trabalhem, em regime de plantão presencial, por 48 horas consecutivas.

e) Ortopedista - Presencial:

PLANO OPERATIVO	PRESTAÇÃO DE CONTAS	DIVERGÊNCIA
Especialidade: Ortopedia	Especialidade: Ortopedia	-
Carga Horária: 24 horas presenciais	Carga Horária: 24 horas presenciais	-
Valor: R\$ 1.300,00 por 12 horas	Valor: R\$ 1.300,00 por 12 horas	-
Quantidade de Plantões (12h): 85	Quantidade de Plantões (12h): 81	- 04
Valor de Repasse: R\$ 110.500,00	Valor pago: R\$ 105.300,00	- R\$ 5.200,00

f) Cirurgião Geral - Sobreaviso:

PLANO OPERATIVO	PRESTAÇÃO DE CONTAS	DIVERGÊNCIA
Especialidade: Cirurgia Geral	Especialidade: Cirurgia Geral	-
Carga Horária: 24 horas de sobreaviso	Carga Horária: 24 horas de sobreaviso	-
Valor: R\$ 433,33 por 12 horas	Valor: R\$ 100,00 ou R\$ 33,33 por hora	*Observação 01
Quantidade de Plantões (12h): 62	Quantidade de Plantões: 96 horas	**Observação 02
Valor de Repasse: R\$ 26.866,46	Valor pago: R\$ 8.399,94	- R\$ 18.466,52

* **Observação 01:** Para alguns médicos, a conveniada paga o valor de R\$ 1.200,00, para o plantão de sobreaviso de 12 horas (R\$100,00/hora), e para outros, R\$ 399,96



Prefeitura Municipal da Estância Balneária de Caraguatatuba
Estado de São Paulo

(R\$33,33/hora). A conveniada não paga o valor que está estipulado no plano operativo, que é de R\$ 433,33 por 12 horas.

**** Observação 02:** O plano operativo estipula a quantidade de 62 plantões de sobreaviso (12 horas) na especialidade de Cirurgia Geral (Sobreaviso). A conveniada apresenta diversas notas fiscais, com vários médicos diferentes, que cobram por hora, e não por 12 horas. O total das horas trabalhadas é de 96 horas, o que equivalem a 08 plantões de sobreaviso de 12 horas. Uma diferença de 54 plantões de sobreaviso (que não foram comprovados através desta conta). Ocorre que, a conveniada gasta mais, pois paga um valor maior do que o estipulado no plano operativo e apresenta menos serviços realizados. **Ou seja, há menos serviços e mais despesas.**

A conveniada realiza gastos em desacordo com o estipulado em plano operativo. O valor destas despesas, com plantão de sobreaviso na especialidade de Cirurgia Geral, é maior do que o valor previsto em plano operativo. Entretanto, as despesas não foram apresentadas em sua totalidade. Por esse motivo o valor total apresentado pela conveniada não extrapolou o limite de repasse mensal para essa especialidade.

Em relação à diferença supracitada de 54 plantões de sobreaviso, foi detectado que os nomes dos médicos *Mário Montingelli Júnior* e *Nara Plus* constam nas escalas médicas, porém não foram apresentadas as despesas (notas fiscais) destes plantões. Ademais a relação de médicos/empresas, constantes nas escalas médicas, está desatualizada, pois não há o nome do médico *Lavosier Pereira Leite* e o nome da sua respectiva empresa.

g) Neurologista:

PLANO OPERATIVO	PRESTAÇÃO DE CONTAS	DIVERGÊNCIA
Especialidade: Neurologia	Especialidade: Neurologia	-
Carga Horária: 24 horas de sobreaviso	Carga Horária: 24 horas de sobreaviso	-
Valor: R\$ 21.000,00	Valor: R\$ 20.660,00	- R\$ 340,00
Quantidade de Plantões: PACOTE	Quantidade de Plantões (12h): 60	-
Valor de Repasse: R\$ 21.000,00	Valor pago: R\$ 20.660,00	- R\$ 340,00



Prefeitura Municipal da Estância Balneária de Caraguatatuba
Estado de São Paulo

h) Ortopedista - Sobreaviso:

PLANO OPERATIVO	PRESTAÇÃO DE CONTAS	DIVERGÊNCIA
Especialidade: Ortopedia	Especialidade: Ortopedia	-
Carga Horária: 24 horas de sobreaviso	Carga Horária: 24 horas de sobreaviso	-
Valor: R\$ 433,33 por 12 horas	Valor: - R\$ 433,33 por 12 horas	-
Quantidade de Plantões (12h): 62	Quantidade de Plantões (12h): 60	-
Valor de Repasse: R\$ 26.866,46	Valor pago: R\$ 25.999,80	- R\$ 866,66

i) Ultrassonografista:

PLANO OPERATIVO	PRESTAÇÃO DE CONTAS	DIVERGÊNCIA
Especialidade: Ultrassonografia	Especialidade: Ultrassonografia	-
Carga Horária: 24 horas de sobreaviso	Carga Horária: 24 horas de sobreaviso	-
Valor: R\$ 21.000,00	Valor: R\$ 21.000,00	-
Quantidade de Plantões: PACOTE	Quantidade de Plantões (12h): 60	-
Valor de Repasse: R\$ 21.000,00	Valor pago: R\$ 21.000,00	-

j) Urologista:

PLANO OPERATIVO	PRESTAÇÃO DE CONTAS	DIVERGÊNCIA
Especialidade: Urologia	Especialidade: Urologia	-
Carga Horária: 12 horas de sobreaviso	Carga Horária: 12 horas de sobreaviso	-
Valor: R\$ 14.500,00	Valor: R\$ 14.500,00	-
Quantidade de Plantões: PACOTE	Quantidade de Plantões (12h): 20	-
Valor de Repasse: R\$ 14.500,00	Valor pago: R\$ 14.500,00	-

k) Bucomaxilo:

PLANO OPERATIVO	PRESTAÇÃO DE CONTAS	DIVERGÊNCIA
Especialidade: Bucomaxilo	Especialidade: Bucomaxilo	-
Carga Horária: Retaguarda por Avaliação	Carga Horária: Retaguarda por Avaliação	-
Valor: R\$ 220,00 por avaliação	Valor: R\$ 220,00 por avaliação	-
Quantidade de Avaliações: 30	Quantidade de Avaliações: 13	- 17
Valor de Repasse: R\$ 6.600,00	Valor pago: R\$ 2.860,00	- R\$ 3.740,00



Prefeitura Municipal da Estância Balneária de Caraguatatuba
Estado de São Paulo

l) Nefrologista:

PLANO OPERATIVO	PRESTAÇÃO DE CONTAS	DIVERGÊNCIA
Especialidade: Nefrologia	Especialidade: Nefrologia	-
Carga Horária: Retaguarda por Avaliação	Carga Horária: Retaguarda por Avaliação	-
Valor: R\$ 220,00 por avaliação	Valor: R\$ 220,00 por avaliação	-
Quantidade de Avaliações: 10	Quantidade de Avaliações: 00	- 10
Valor de Repasse: R\$ 2.200,00	Valor pago: R\$ 0,00	- R\$ 2.200,00

m) Vascular:

PLANO OPERATIVO	PRESTAÇÃO DE CONTAS	DIVERGÊNCIA
Especialidade: Vascular	Especialidade: Vascular	-
Carga Horária: Retaguarda por Avaliação	Carga Horária: Retaguarda por Avaliação	-
Valor: R\$ 220,00 por avaliação	Valor: R\$ 200,00 por avaliação	R\$ 20,00 por avaliação
Quantidade de Avaliações: 10	Quantidade de Avaliações: 00	- 10
Valor de Repasse: R\$ 2.200,00	Valor pago: R\$ 0,00	- R\$ 2.200,00

Portanto, os valores utilizados para plantões, presenciais, sobreavisos, retaguarda por avaliação e coordenação, na sala de emergência ficaram assim⁵:

PLANTÃO PRESENCIAL			
Especialidade	Valor de Repasse (Plano Operativo)	Prestação de Contas (Valor Apresentado)	Valor não Utilizado
Emergencista	R\$ 80.600,00	R\$ 81.900,00	- R\$ 1.300,00
Anestesista	R\$ 80.600,00	R\$ 73.203,00	R\$ 7.397,00
Cirurgião Geral	R\$ 80.600,00	R\$ 78.000,00	R\$ 2.600,00
Ortopedia	R\$ 110.500,00	R\$ 105.300,00	R\$ 5.200,00
TOTAL	R\$ 352.300,00	R\$ 338.403,00	R\$ 1.3897,00

PLANTÃO SOBREAVISO			
Especialidade	Valor de Repasse (Plano Operativo)	Prestação de Contas (Valor Apresentado)	Valor não Utilizado
Cirurgião Geral	R\$ 26.866,46	R\$ 8.399,94	R\$ 18.466,52

⁵ Não considerando os tributos.



Prefeitura Municipal da Estância Balneária de Caraguatatuba
Estado de São Paulo

Neurologia	R\$ 21.000,00	R\$ 20.660,00	R\$ 340,00
Ortopedista	R\$ 26.866,46	R\$ 25.999,80	R\$ 866,66
Ultrassonografista	R\$ 21.000,00	R\$ 21.000,00	R\$ 0,00
Urologista	R\$ 14.500,00	R\$ 14.500,00	R\$ 0,00
TOTAL	R\$ 110.232,92	R\$ 90.559,74	R\$ 19.673,18

RETAGUARDA POR AVALIAÇÃO			
Especialidade	Valor de Repasse (Plano Operativo)	Prestação de Contas (Valor Apresentado)	Valor não Utilizado
Bucomaxilo	R\$ 6.600,00	R\$ 2.860,00	R\$ 3.740,00
Nefrologista	R\$ 2.200,00	R\$ 0,00	R\$ 2.200,00
Vascular	R\$ 2.200,00	R\$ 0,00	R\$ 2.200,00
TOTAL	R\$ 11.000,00	R\$ 2.860,00	R\$ 8.140,00

COORDENAÇÃO DA EMERGÊNCIA			
Especialidade	Valor de Repasse	Valor Utilizado	Diferença
Emergencista coordenador ⁶	R\$ 4.000,00	R\$ 4.000,00	-
TOTAL	R\$ 4.000,00	R\$ 4.000,00	-

Portanto, sugerimos que seja glosado, nos próximos repasses, os valores não utilizados ou as despesas não apresentadas em consonância com o plano operativo do convênio n.º 01/2017, atinente a sala de emergência, plantões médicos presenciais, sobreaviso e retaguarda por avaliação, das competências de janeiro/18, fevereiro/18, março/18 e abril/18⁷, **no valor de R\$ 139.930,62**, conforme quadro abaixo, em suma:

**VALORES NÃO UTILIZADOS OU DESPESAS NÃO APRESENTADAS EM
CONFORMIDADE COM O PLANO OPERATIVO**

⁶ Dr. Glaucio Dalprat.

⁷ Pode ocorrer de não ter sido apresentadas todas as notas fiscais de competência de abril/18.



Prefeitura Municipal da Estância Balneária de Caraguatatuba
Estado de São Paulo

ESPECIALIDADE	JAN/18	FEV/18	MAR/18	ABR/18
Plantão Presencial	R\$ 12.400,00	R\$ 39.400,00	R\$ 14.300,00	R\$ 13.897,00
Plantão Sobreaviso	R\$ 2.406,46	R\$ 4.806,46	R\$ 1.607,52	R\$ 19.673,18
Plantão Retaguarda por Avaliação	R\$ 7.080,00	R\$ 6.220,00	R\$ 6.000,00	R\$ 8.140,00
Coordenação	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
SUBTOTAL	R\$ 21.886,46	R\$ 50.426,46	R\$ 21.907,52⁸	R\$ 41.710,18
TOTAL	R\$ 135.930,62			

2. Conta corrente BB n.º 6547-1.

A prestação de contas concernente ao repasse municipal no valor de R\$280.000,00 (Santa Casa Sustentável), levará em consideração a cláusula décima quinta, inciso II, alínea “c”, parágrafos oitavo e nono, do convênio n.º 01/2017, ficando condicionado à comprovação, pela conveniada, das condições e critérios estabelecidos da Resolução SS n.º 13 de 05.02.2014⁹ e suas alterações, cujo atendimento será analisado pela Comissão e Monitoramento Regional, como determina o artigo 9º da supracitada Resolução. Ademais, esse repasse será suspenso em caso de eventual repasse, sob o mesmo título, pela Secretaria de Estado da Saúde. A conta corrente aberta para o recebimento e movimentação deste recurso é a **BB n.º 6547-1**.

A conveniada apresentou essas despesas com notas fiscais. São referentes a gêneros alimentícios; material médico e hospitalar; medicamentos; outros materiais de consumo; O valor total de despesas apresentadas é de **R\$ 279.913,15**.

2.1. Valorização do Recurso Público Aplicado em Fundo de Investimento – conta BB n.º 6547-1:

A entidade apresenta, mensalmente, os extratos relativos aos rendimentos dos recursos públicos aplicados em fundo de investimentos.

⁸ No relatório anterior foi apontada a quantia de R\$ 25.907,52. Feita uma nova análise, a conveniente chegou ao valor de R\$21.907,52.

⁹ Alterada pela Resolução SS – 95, de 24-11-2017.



Prefeitura Municipal da Estância Balneária de Caraguatatuba
Estado de São Paulo

Em relação a esta conta, a conveniada apresentou os rendimentos da seguinte maneira:

Rendimento Bruto (+)	R\$ 391,97
Imposto de Renda (-)	R\$ 0,00
IOF (-)	R\$ 0,00
Rendimento Líquido	R\$ 391,97

3. Conta corrente BB n.º 6546-3.

As prestações de contas dos recursos municipais atinentes à contrapartida AIH/SIA, no valor de R\$ 365.298,72; as cirurgias eletivas, no valor de R\$ 196.555,59; as consultas ambulatoriais, no valor de R\$ 65.400,00¹⁰; os exames laboratoriais, no valor de R\$ 179.156,62; os exames por imagem, no valor de R\$ 27.191,78 e; as pequenas cirurgias, no valor de R\$ 1.768,00 serão realizadas por produção (faturamento). Ficou estipulado que a conveniada enviará, mensalmente, um relatório gerencial e os comprovantes técnicos da produção, os quais serão analisados pela equipe técnica da conveniente, que avaliará a necessidade de glosas, se for o caso. A conta corrente aberta para o recebimento e movimentação deste recurso é a **BB n.º 6546-3**.

Foram realizadas glosas atinentes a 600 consultas de vascular, não realizadas, conforme consta na autorização de pagamentos n.º 08/2018, devidamente autorizada pela diretora de planejamento da conveniente, a saber:

FONTE	DESPESA	CONTA	MOTIVO	VALOR GLOSADO
MUNICIPAL	Consultas ambulatoriais	3546-3	300 consultas de vascular, não realizadas do mês de abril/18	R\$ 12.000,00
MUNICIPAL	Consultas ambulatoriais	3546-3	300 consultas de vascular, não realizadas do mês de maio/18	R\$ 12.000,00

Contudo, a autorização de pagamento n.º 06/2018, mencionada no relatório anterior, é referente ao desconto de 600 consultas de vascular, não realizadas, nos meses de março/18 e abril/18.

¹⁰ Foi glosado o valor de R\$ 24.000,00, referente a consultas não realizadas de médico na especialidade de "vascular" (período abr/18 e mai/18).



Prefeitura Municipal da Estância Balneária de Caraguatatuba
Estado de São Paulo

Portanto, aparentemente e *s.m.j.*, o mês de abril/18 foi descontado em duplicidade.

Recomendamos, caso seja apurado o desconto em duplicidade, que seja a conveniada restituída no valor de R\$ 12.000,00. Caso não haja disponibilidade orçamentária para a devolução, que o mencionado valor seja abatido nos valores apurados para glosa.

3.1. Valorização do Recurso Público Aplicado em Fundo de Investimento – conta BB n.º 6546-3:

A entidade apresenta, mensalmente, os extratos relativos aos rendimentos dos recursos públicos aplicados em fundo de investimentos.

Em relação a esta conta, a conveniada apresentou os rendimentos da seguinte maneira:

Rendimento Bruto (+)	R\$ 1.690,16
Imposto de Renda (-)	R\$ 0,00
IOF (-)	R\$ 0,00
Rendimento Líquido	R\$ 1.690,16

3.2. Análise Documental:

A conveniada apresentou extrato, conciliação bancária e o anexo RP-17, o qual relata despesas no valor de R\$ 819.212,51.

4. Receita, Despesas e Saldo.

RECEITA			
ORDEM DE PAGAMENTO	REPASSE NO PERÍODO	DATA DO REPASSE	COMPETÊNCIA
9309/2018	R\$ 811.370,71	08/05/2018	Maior/18
9310/2018	R\$ 778.834,92	08/05/2018	Maior/18
9311/2018	R\$ 280.000,00	08/05/2018	Maior/18



Prefeitura Municipal da Estância Balneária de Caraguatatuba
Estado de São Paulo

R\$ 1.870.205,63

DEMONSTRATIVO DAS DESPESAS¹¹	
CONTA CORRENTE	VALOR
6539-0	R\$ 836.205,59
6547-1	R\$ 279.913,15
6546-3	R\$ 819.212,51
TOTAL	R\$ 1.935.331,25

DEMONSTRATIVO DOS SALDOS¹²	
SALDO ANTERIOR	R\$ 1.734.495,22 ¹³
VALOR REPASSADO (RECEITA) – MAIO/18	R\$ 1.870.205,63
DESPESAS APRESENTADAS	- R\$ 1.935.331,25
VALORIZAÇÃO FINANCEIRA (Fundo de Investimentos) ¹⁴	R\$ 4.177,49
SALDO TOTAL REMANESCENTE	R\$ 1.673.547,09

II - RECURSOS FEDERAIS

Foi repassado o valor total de **R\$ 975.802,54** (novecentos e setenta e cinco mil oitocentos e dois reais e cinquenta e quatro centavos) de recursos federais, sendo:

Média e Alta Complexidade - MAC (SIA/AIH)	R\$ 555.302,56
Incentivo de Adesão à Contratualização – (IAC) ¹⁵	R\$ 314.959,50
Rede Cegonha (Federal) ¹⁶	R\$ 105.540,48
TOTAL	R\$ 975.802,54

¹¹ Somatória das despesas realizadas através das contas correntes que movimentam recursos públicos municipais (6539-0; 6547-1; 6546-3);

¹² Somatória dos saldos das contas correntes que movimentam recursos públicos municipais (6539-0; 6547-1; 6546-3);

¹³ Saldo corrigido, diferença de R\$ 8.540,35, referente ao projeto verão, o qual foi pago com verba municipal, quando deveria ter sido paga com verba federal. Houve transferência bancária deste valor, da conta corrente n.º 6538-2 (federal) para a conta corrente n.º 6539-0 (municipal), no dia 30/05/18. O valor foi adicionado neste quadro, porém será deduzido no quadro de verbas federais.

¹⁴ Somatória das valorizações financeiras dos capitais aplicados em fundo de investimento das contas correntes que movimentam recursos públicos MUNICIPAIS (6539-0; 6547-1; 6546-3).

¹⁵ Incentivo de Adesão à Contratualização (IAC) – portaria n.º 3166/13 – MS.

¹⁶ Rede Cegonha Federal – portaria n.º 1.593/13.

1. Conta corrente BB n.º 6538-2.

As prestações de contas dos recursos federais referentes ao Incentivo de Adesão à Contratualização – IAC, no valor de R\$ 314.959,50 e; Rede Cegonha, no valor de R\$ 105.540,48; são realizadas através de apresentação de notas fiscais. A conta corrente aberta para o recebimento e movimentação deste recurso é a **BB n.º 6538-2**.

A conveniada apresentou todas as despesas com notas fiscais e holerites. São referentes a serviços médicos, outros serviços de terceiros, locações diversas e gêneros alimentícios. Houve despesas apresentadas do projeto verão, no valor de R\$8.540,35. O valor total de despesas apresentadas é de **R\$ 523.729,46**.

1.1. Do termo Aditivo n.º 02/2017 – Projeto Verão:

O termo de aditamento tem por objeto a ampliação de prestação de serviços de saúde para atendimento no período de alta temporada – “Projeto Verão”, para o período de 20 de dezembro de 2017 até 20 de fevereiro de 2018.

A conveniente repassou o valor de R\$ 186.688,13 (Cláusula Segunda – TA n.º 02/2017), em três parcelas, conforme parágrafo único e alíneas, “a”, “b” e “c” da cláusula segunda do mencionado termo.

A conveniada já havia apresentado despesas no valor de R\$147.541,81¹⁷.

Neste mês apresentou duas notas fiscais de médicos plantonistas, no valor total de R\$ 7.320,30.

Portanto, em relação ao projeto verão, até o presente momento, foram apresentadas despesas no valor de R\$ 154.862,11, **uma diferença de R\$ 31.826,02**, que, caso a conveniada não apresente nas próximas prestações de contas, recomendamos descontar esse valor nos próximos repasses.

¹⁷ Considerada na NF 375, da empresa RISK MARTINS, no valor de R\$ 8.540,35.



Prefeitura Municipal da Estância Balneária de Caraguatatuba
Estado de São Paulo

1.2. Valorização do Recurso Público Aplicado em Fundo de Investimento – conta BB
n.º 6538-2:

A entidade apresenta, mensalmente, os extratos relativos aos rendimentos dos recursos públicos aplicados em fundo de investimentos.

Em relação a esta conta, a conveniada apresentou os rendimentos da seguinte maneira:

Rendimento Bruto (+)	R\$ 717,80
Imposto de Renda (-)	R\$ 0,00
IOF (-)	R\$ 0,00
Rendimento Líquido	R\$ 717,80

2. Conta corrente BB n.º 6537-4.

As prestações de contas dos recursos federais atinentes ao MAC-AIH/SIA, no valor de R\$ 555.302,56, serão realizadas por produção (faturamento). Ficou estipulado que a conveniada enviará, mensalmente, um relatório gerencial e os comprovantes técnicos da produção, os quais serão analisados pela equipe técnica da conveniente, considerando os sistemas do Ministério da Saúde (SIH-D e SIA-SUS). A conta corrente aberta para o recebimento e movimentação deste recurso é a **BB n.º 6537-4**.

2.1. Valorização do Recurso Público Aplicado em Fundo de Investimento – conta BB
n.º 6537-4:

A entidade apresenta, mensalmente, os extratos relativos aos rendimentos dos recursos públicos aplicados em fundo de investimentos.

Em relação a esta conta, a conveniada apresentou os rendimentos da seguinte maneira:

Rendimento Bruto (+)	R\$ 672,78
Imposto de Renda (-)	R\$ 0,00
IOF (-)	R\$ 0,00
Rendimento Líquido	R\$ 672,78

2.2. Análise Documental:

A conveniada apresentou extrato, conciliação bancária e o anexo RP-17, o qual relata despesas no valor de R\$ 881.295,83.

3. Receita, Despesas e Saldo.

RECEITA			
ORDEM DE PAGAMENTO	REPASSE NO PERÍODO	DATA DO REPASSE	COMPETÊNCIA
9801/2018	R\$ 555.302,56	23/05/2018	Maio/18
9802/2018	R\$ 105.540,48	23/05/2018	Maio/18
9803/2018	R\$ 314.959,50	23/05/2018	Maio/18
R\$ 975.802,54			

DEMONSTRATIVO DAS DESPESAS*	
CONTA CORRENTE	VALOR
6538-2	R\$ 523.729,46
6537-4	R\$ 881.295,83
TOTAL	R\$ 1.405.025,29

DEMONSTRATIVO DOS SALDOS ¹⁹	
SALDO ANTERIOR	R\$ 1.139.646,79 ²⁰
VALOR REPASSADO (RECEITA) – MAIO/18	R\$ 975.802,54
DESPESAS APRESENTADAS	- R\$ 1.405.025,29
VALORIZAÇÃO FINANCEIRA (Fundo de Investimentos) ²¹	R\$ 1.390,58
SALDO TOTAL REMANESCENTE	R\$ 711.814,62

¹⁸ Somatória das despesas realizadas através das contas correntes que movimentam recursos públicos federais (6538-2; 6537-4);

¹⁹ Somatória dos saldos das contas correntes que movimentam recursos públicos federais (6538-2; 6537-4);

²⁰ Saldo corrigido, diferença de R\$ 8.540,35, referente ao projeto verão, o qual foi pago com verba municipal, quando deveria ter sido paga com verba federal. Houve transferência bancária deste valor, da conta corrente n.º 6538-2 (federal) para a conta corrente n.º 6539-0 (municipal), no dia 30/05/18. O valor foi deduzido neste quadro e foi adicionado ao quadro de verbas municipais.

²¹ Somatória das valorizações financeiras dos capitais aplicados em fundo de investimento das contas correntes que movimentam recursos públicos FEDERAIS (6538-2; 6537-4).



V - CONCLUSÃO

Considerando, desde o início do convênio, que a convenente, repassou **RS23.893.118,76** de **recursos municipais**. Considerando que a somatória das valorizações financeiras dos fundos de investimentos das contas correntes específicas que movimentam recursos municipais é de **R\$ 90.236,63**. Considerando que a conveniada apresentou despesas no valor de **R\$ 22.309.808,30**, restando um **saldo de R\$1.673.547,09** (um milhão seiscentos e setenta e três mil quinhentos e quarenta e sete reais e nove centavos), a ser apresentado.

Considerando, desde o início do convênio, que a convenente repassou **RS12.909.253,33** de **recursos federais**. Considerando que a somatória das valorizações financeiras dos fundos de investimentos das contas correntes específicas que movimentam recursos federais é de **R\$ 48.774,12**. Considerando que a conveniada apresentou despesas no valor de **R\$ 12.246.212,83**, restando um **saldo de R\$711.814,62** (setecentos e onze mil oitocentos e quatorze reais e sessenta e dois centavos), a ser apresentado.

Considerando a necessidade de análise da equipe técnica para levantamentos das fichas apresentadas de faturamento de cirurgias eletivas, exames e consultas ambulatoriais atinente ao quadro descritivo de recursos pós-fixados.

Considerando a necessidade de análise da equipe técnica para apuração da prestação de contas atinente ao recurso municipal “Santa Casa Sustentável”.

Considerando a necessidade de análise da equipe técnica para apuração da prestação de contas atinentes aos recursos municipal e federal, no que tange a prestação de contas realizada por “produção”, considerando os dados extraídos pelos sistemas do Ministério da Saúde (SIH-D e SIA-SUS).

Considerando a necessidade de avaliação do convênio pela Comissão de Fiscalização da Execução do Convênio e da Comissão de Acompanhamento e Avaliação, para decisão referente à compensação, desconto ou devolução dos valores.



Prefeitura Municipal da Estância Balneária de Caraguatatuba
Estado de São Paulo

Segue o presente relatório mensal (despesas pagas em maio/18), referente aos aspectos financeiros, para análise do Gestor e das Comissões de que tratam o convênio n.º 01/2017.

Caraguatatuba, 15 de agosto de 2018.



Pedro Henrique Souto de Oliveira
Agente Administrativo



Deives Allan Barreto Tonon
Resp. Controle e Avaliação Prest. Contas